O Vereador Pedro Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 82/2022

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para requisitar da Secretaria Municipal de Educação as seguintes informações: (com base na Lei Federal 13.722/2018 (Lei Lucas), bem como da Lei Municipal 2065/2009).

1) Quantos Professores e Funcionários Educacionais são capacitados em noções básicas de primeiros socorros?

2) Quantos atendimentos já foram prestados?

3) Quem fornece o Kit de primeiros socorros? Quais materiais e quais quantidades são distribuídas nas escolas?

4) Qual é a duração da capacitação dos profissionais?

5) Quantos profissionais capacitados têm em cada estabelecimento educacional?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, verificar, zelar, e fiscalizar os atos do Poder Público.

De acordo com o que se pede, será possível, entender como funciona e como está sendo realizado o curso de capacitação de primeiros socorros, como também seu tempo de duração, assim como, se os kits exigidos em lei federal estão sendo dispostos em quantidade suficiente e se o quadro de funcionários capacitados suporta todos os estabelecimentos de ensino.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 04/07/2022 as 16:45:59.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124001&c=L4IY04.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de julho de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Pedro Ferreira de Lima
Vereador

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 04/07/2022 as 16:45:59.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124001&c=L4IY04.